

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ananindeua, 16 de Novembro de 2015.

Memo. 162/2015-SECELJ

Sr. Alexandre Cesar Santos Gomes Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Senhor Secretário,

Solicita-se conforme vossa deliberação, a **contratação de Empresa, para prestação de serviços** para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ com 01 (uma) apresentação para cada banda, com duração de duas horas no evento ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2016, a acontecer no dia 03 de Janeiro de 2016 das bandas:

FORRÓ DO BACANA, BIANCA FURTADO, ESTRELA DO MELODY, BANDA PEGADA DO AXÉ, MICHEL JACKSON, LUIZ BRANDÃO, CABRA DO FORRÓ, TROPA DO FORRÓ, JUK BOX, FORRO PRA BADALAR.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa dar-se-á pelo contrato de exclusividade que o mesmo tem com as bandas aqui apresentadas as quais vêm merecendo destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso local.

A justificativa em pauta se resume, pois na necessidade de oferecer ao público da cidade de Ananindeua e visitantes, show com apresentação de bandas local, valorizando a cultura do nosso Município, para justificar o empreendimento, e o destaque que o evento assumiu no cenário Local.

Atenciosamente.

Autorizo o Progento en: 16 1/1 / 201. S

Maria Adriana Lima Ofiveira

Diretora Administrativo/Financsico

Maria Adriana Lima Oliveira

Diretoria Administrativa - SECELJ

SECELJ

Ginásio de Esporte João Paulo II

Conjunto Cidade Nova VII -WE 74 S/N - Referência :Av. Dom Vicente Zico

Fone/ Fax: 3263-0033 - Ananindeua - Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

PROCESSO: 252/2015-SECELJ-PMA

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,

LAZER E JUVENTUDE – SECELJ

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE

SHOW DE ARTISTA PARA ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2016

Prezado Secretário.

Atendendo à solicitação do Ilmo. Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e juventude da Prefeitura Ananindeua/Pa à cerca da JUSTIFICATIVA para a possibilidade da contratação de profissional do setor artístico, através por inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei de Licitações, temos a considerar o seguinte:

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para fins de Contratação por inexigibilidade de licitação - art. 25, III da Lei 8666/93 de Empresário exclusivo de profissional do setor artístico, no valor de R\$ 100.000,00.

Diante disso, passo a opinar.

I – Da Justificativa da Escolha:

Foi feito uma pesquisa em outros eventos oferecidos pela SECELJ, onde se perguntava à comunidade presente, quais artistas eles indicariam para se apresentar no EVENTO ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA 2016, acontecer no dia 03 de janeiro de 2016 promovido pela SECELJ, tendo como resposta, aclamado quase que com unanimidade a apresentação de artistas locais.

Os artistas são contratos da Empresa por meio de contrato de exclusividade, e o mesmos vem merecendo destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso local.

CONCLUSAO:

A justificativa em pauta se resume pois na necessidade de oferecer ao público da cidade de Ananindeua e visitantes, show de qualidade com artistas, valorizando os artistas do nosso município para justificar o empreendimento, e o destaque que a festa requer, atendendo assim ao gosto musical da comunidade.

Ananindeua/PA 16 de Novembro de 2016

Maria Adriana Lima Oliveira
Oliveira
Oliveira

Maria Adriana Lima

Diretora Administrativa/Financeiro

SECELJ

GINÁSIO DE ESPORTE JOÃO PAULO II Conjunto Cidade Nova VII - CEP 67.140-140. Fone /Fax: (91) 3263-0033 - Ananindeua - Pará